



SECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

Fis: N°	03
Proc: N°	1253/18
BARUERI	
CIDADE INFELIZANTE	

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°

015/2018



“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Ficam criados no Anexo I – Quadro de Cargos da Lei Complementar nº 372, de 11 de agosto de 2016, os cargos de provimento efetivo seguintes:

- I – Agente Previdenciário: mais 10 (dez) cargos;
- II – Analista de Processos Previdenciários: mais 5 (cinco) cargos;
- III – Analista Previdenciário: mais 3 (três) cargos.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Extrair cópias e envia-las aos Vereadores Em <u>7</u> / <u>8</u> / <u>2018</u> Presidente

As Comissões Permanentes para PARECER Em <u>7</u> / <u>8</u> / <u>2018</u> Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar Em <u>14</u> / <u>08</u> / <u>2018</u> Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal